



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO
TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 30.09.2015**

Aos 30 dias do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005272-17.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular ANA JÚLIA FAZENDA NUNES, pelo Juiz Substituto lotado GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER, pela Diretora de Secretaria ROSSANA SOFIA DE FREITAS, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 13.08.1993

Data da última correição realizada: 20.08.2014

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 30.09.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 44ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Ana Julia Fazenda Nunes	Juíza Titular	Desde 09.10.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Gustavo Friedrich Trierweiler	Juiz Substituto Lotado	Desde 21.01.2015
--------------------------------------	-------------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.09.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Ana Julia Fazenda Nunes	Desde 09.10.2012	Juíza Titular	-
-	Gustavo Friedrich Trierweiler	Desde 21.01.2015	Juiz Substituto Lotado	-
1	Tiago Mallmann Sulzbach	De 12.03.2012 a 18.12.2014	Juiz Substituto Lotado	352 dias *
2	André Sessim Parisenti	De 15 a 17.10.2014 (03d)	Juiz Auxiliar	03 dias
3	Gabriela Lenz de Lacerda	De 07.01 a 20.01.2015 (14d)	Juíza Titular em férias	14 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.09.2015)

* Considerado apenas o período correcionado.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Ana Julia Fazenda Nunes	Férias	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	125 dias
			De 07.07 a 05.08.2014 (30d)	
			De 27.10 a 09.11.2014 (14d)	
			De 07 a 25.01.2015 (19d)	
			De 16.07 a 16.08.2015 (32d)	
Substituto lotado	Tiago Mallmann Sulzbach	Férias	De 12.03 a 10.04.2014 (30d)	61 dias
			De 19.11 a 19.12.2014 (31d)	
Substituto lotado	Gustavo Friedrich Trierweiler	Férias	De 15.06 a 14.07.2015 (30d)	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.09.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Rossana Sofia de Freitas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 01.06.2015)	27.05.2015
2	Diane Mazzochi *	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	12.02.2015
-	Gabriela Battasini	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	16.04.2015
3	Flavia Liris Araujo Coelho	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	29.01.2007
4	Gelsa Goncalves Cassales	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	06.11.2012
5	Tiago Vinicios de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	12.11.2007
6	Guilherme Henrique Peixoto Moreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	08.07.2013
7	Marciane Salete Borsuk Giusti	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	30.10.2012
8	Elpidio Marinho Neto	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	22.04.2014
9	Jose Cunha Garcia	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.06.2015
10	Joyce Marla Molon	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.05.2015
11	Mauricio Finokiet	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.07.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

12	Mauro Luis Boschetti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.03.2015
----	-----------------------------	--	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.09.2015)

* A servidora possui lotação anterior, no período de 20.05.2013 a 06.01.2015. Esteve lotada na VT de Soledade de 07.01 a 11.02.2015.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.553 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

Segundo normatização do CSJT, para estabelecer o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 5ª e 6ª Varas do Trabalho no Foro de Caxias do Sul, em 06.12.2011 e 24.09.2012, respectivamente, o cálculo da média de todas as Unidades foi alterado.

No intuito de resolver a padronização de lotação das referidas Unidades, foi projetada a média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho do Foro de Caxias do Sul com base no número de processos ajuizados no ano de 2013. A média apurada para a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul apurada para o triênio foi de 1.553 processos.

Considerada a média trienal acima apontada, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul está **abaixo** do parâmetro previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, situação mantida em 11.10.2015, quando procedida nova consulta ao sistema RH deste Regional.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Rossana Sofia de Freitas	Curso ou Evento	03 dias	09 dias
	Curso Parcial	01 dia	
	Prazo para deslocamento	05 dias	
Diane Mazzochi	Curso ou Evento	03 dias	03 dias
Flavia Liris Araujo Coelho	Curso ou Evento	03 dias	07 dias
	Curso Parcial	02 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	
Gelsa Goncalves Cassales	Curso Parcial	02 dias	32 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	30 dias	
Tiago Vinicios de Souza	Curso Parcial	02 dias	12 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10 dias	
Guilherme Henrique Peixoto Moreira	Curso Parcial	04 dias	04 dias
Marciane Salete Borsuk Giusti	Curso Parcial	02 dias	02 dias
Elpidio Marinho Neto	Curso Parcial	02 dias	16 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	14 dias	
Mauricio Finokiet	Curso Parcial	02 dias	07 dias
	Licença Paternidade	05 dias	
Mauro Luis Boschetti	Curso ou Evento	02 dias	03 dias
	Fruição dos dias trabalhados nas Eleições	01 dia	
Otavio Antonio Marodin Junior	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.09.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Jucelei Maria Feltes	12.11.2012	05.02.2014	1 ano, 2 meses e 23 dias	Aposentadoria
2	Viktor Mello Goulart	03.10.2012	06.02.2014	1 ano, 4 meses e 3 dias	Lotação na 2ª VT de Estrela
3	Camila Dozza Zandonai	22.07.2011	19.06.2014	2 anos, 10 meses e 27 dias	Lotação no Gab. Desa. Iris Lima de Moraes – Assistente de Gabinete (FC05)
4	Rosilene Reis dos Santos *	16.04.2012	18.12.2014	2 anos, 8 meses e 2 dias	Lotação na 2ª VT de Caxias do Sul – Assistente de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

					Juiz Substituto (FC05)
5	Alberto Barbosa Lima	06.12.2011	06.01.2015	3 anos e 1 mês	Lotação na 3ª VT de Caxias do Sul
6	Diane Mazzochi **	20.05.2013	06.01.2015	1 ano, 7 meses e 16 dias	Lotação na VT de Soledade
7	Nazareth Raposo Muller	25.08.2014	12.04.2015	7 meses e 17 dias	Lotação na 2ª VT de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
8	Alexandre Caetano Nodari	01.04.2013	03.05.2015	2 anos, 1 mês e 2 dias	Lotação na CCDF de Caxias do Sul – Assistente (FC02)
9	Lucas Todeschini Tonelo	31.03.2015	10.05.2015	1 mês e 9 dias	Lotação no PAJT de São Sebastião do Caí
10	Silvia Reolon Nodari ***	10.09.1993	31.05.2015	21 anos, 8 meses e 21 dias	Lotação na CCDF de Caxias do Sul
11	Isabelle Gusso Boryça Fonseca da Cruz	19.05.2014	29.06.2015	1 ano, 1 mês e 10 dias	Lotação na 12ª VT de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.09.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

** A servidora retornou para a 3ª VT de Caxias do Sul em 12.02.2015, novamente no exercício da função de Assistente de Juiz Titular (FC05). Esteve lotada na VT de Soledade apenas de 07.01 a 11.02.2015.

*** Servidora ocupou o cargo de Diretora de Secretaria de 15.10.2012 a 25.05.2015.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Bianca Speranza Covolan	Superior em Direito	De 09.02.2015 a 08.02.2016
2	Josiele da Silva	Superior em Direito	De 04.08.2014 a 03.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.09.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Ana Julia Fazenda Nunes Juiz Titular	-	-	91 horas	91 horas
Gustavo Friedrich Trierweiler Juiz Substituto		12 horas	92,5 horas	104,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.09.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Rossana Sofia de Freitas *	46 horas	-	12 horas	58 horas
Diane Mazzochi	-	8 horas	142 horas	150 horas
Gabriela Battasini	-	-	73 horas	73 horas
Flavia Liris Araujo Coelho	10 horas	8 horas	12 horas	30 horas
Gelsa Goncalves Cassales	-	8 horas	44 horas	52 horas
Tiago Vinicios de Souza	-	8 horas	130 horas	138 horas
Guilherme Henrique Peixoto Moreira	8 horas	-	4 horas	12 horas
Marciane Salete Borsuk Giusti	20 horas	8 horas	45 horas	73 horas
Elpidio Marinho Neto	-	8 horas	24 horas	32 horas
Jose Cunha Garcia	10 horas	-	15 horas	25 horas
Joyce Marla Molon	-	-	32 horas	32 horas
Mauricio Finokiet	-	8 horas	100 horas	108 horas
Mauro Luis Boschetti	-	-	247 horas	247 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.09.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.938	2.263	16,77%	2.482	9,68%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de liquidação**	139	131	-5,76%	125	-4,58%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.405	1.457	3,70%	1.478	1,44%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	138	71	-48,55%	245	245,07%
Total	3.620	3.922	8,34%	4.330	10,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

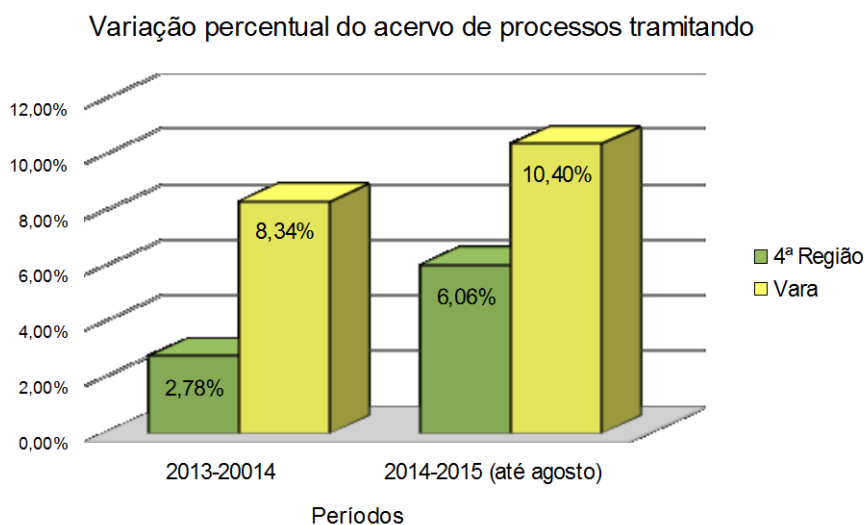
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o número de processos tramitando na Unidade Judiciária aumentou 8,34% em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve, em média, aumento de 2,78% no estoque de processos em tramitação. O maior aumento ocorreu no número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento (acréscimo de 325 processos), seguido pelo aumento de 52 processos pendentes de finalização na fase de execução. Houve recuo no estoque de processos pendentes na fase de liquidação e de cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução.

Os dados parciais colhidos até agosto de 2015 indicam aumento de 10,40% no acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária, enquanto na 4ª Região se verifica aumento de 6,06% no estoque no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

3.2.1 Processos pendentes de solução

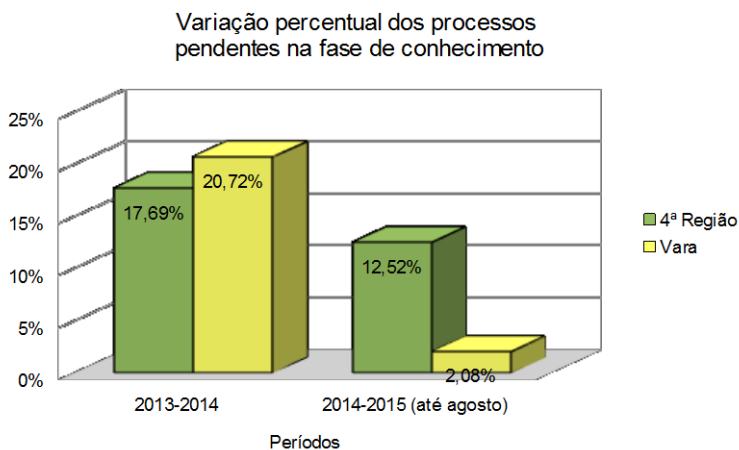
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Casos novos	1.627	1.883	15,73%	1.361	-27,72%
Sentença Anulada/Reformada	2	7	250,00%	1	-85,71%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.484	1.610	8,49%	1.372	-14,78%
Processos pendentes de solução	917	1.107	20,72%	1.130	2,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

O estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em 2014, na Unidade Judiciária, cresceu 20,72% em relação ao ano anterior. Esse resultado decorre do aumento de 15,73% no número de casos novos em relação ao ano de 2013, ainda que o número de processos solucionados também tenha aumentado (8,49%). No mesmo período, o acréscimo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento na 4ª Região foi de 17,69%.

Os dados parciais colhidos até agosto 2015 refletem crescimento do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária (2,08%), próximo à média regional aferida no mesmo período (12,52%).



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. O número de processos aguardando prolação de sentença recuou de 76 em 2013 para 58 ao final de 2014, inexistindo processos nessa situação em agosto de 2015. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Aguardando 1ª sessão de audiência	280	408	45,71%	477	16,91%
Aguardando encerramento da instrução	510	579	13,53%	597	3,11%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	51	62	21,57%	56	-9,68%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	76	58	-23,68%	0	-100,00%
TOTAL	917	1.107	20,72%	1.130	2,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	40,85%	42,64%	4,38%	44,43%	4,19%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	55,03%	24,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A taxa de congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

Na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento passou de 40,85% em 2013 para 42,64% no ano de 2014, alcançando 44,43% em agosto de 2015, permanecendo, ainda assim, abaixo do congestionamento médio regional, o que é elogiável.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até ago)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame	Conciliação	681	45,89	847	52,61	777	56,63
	Julgado procedente	10	0,67	14	0,87	5	0,36



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

de mérito	Julgado procedente em parte	478	32,21	440	27,33	348	25,36
	Julgado improcedente	122	8,22	83	5,16	102	7,43
	Extinto	7	0,47	0	0	4	0,29
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	31	2,09	13	0,81	16	1,17
	Arquivamento (art. 844 CLT)	125	8,42	175	10,87	96	7
	Desistência	22	1,48	31	1,93	23	1,68
	Outras decisões	8	0,54	7	0,43	1	0,07
TOTAL		1.484	100	1.610	100	1.372	100

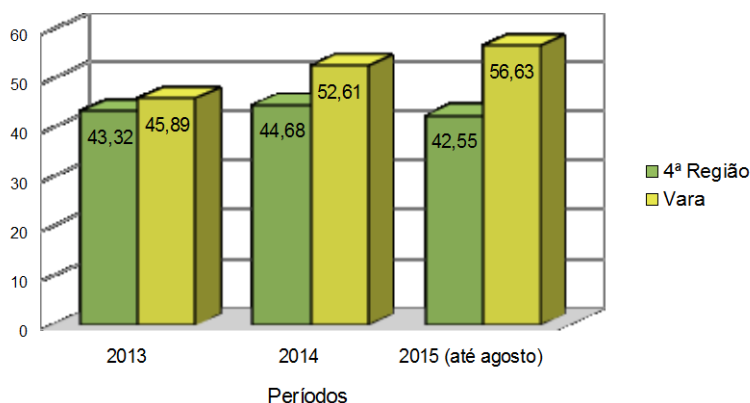
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 126 processos a mais, na comparação com o ano anterior, refletindo aumento de 8,49%, uma vez que nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apurou-se, em média, redução de 2,67% no número de processos solucionados.

Com relação às decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) verificou-se recuo de 12,97%, passando de 617 decisões em 2013 para 537 em 2014; no mesmo período, na 4ª Região, houve redução média de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Aumentou o número de homologações de acordo (de 681 em 2013 para 847 em 2014), repercutindo no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados (de 45,89% em 2013 para 52,61% em 2014). O percentual de conciliações verificado na Unidade em relação ao total de processos solucionados foi superior à média regional em 2014, mantendo-se acima em agosto de 2015, conforme especificações no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Iniciadas	357	364	1,96%	180	-50,55%
Encerradas	259	347	33,98%	179	-48,41%
Pendentes	137	119	-13,14%	104	-12,61%
Em Arquivo Provisório	8	8	0,00%	5	-37,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária diminuiu de 137 em 2013 para 119 em 2014, representando decréscimo de 13,14%. Este resultado o aumento de 33,98% no número de liquidações encerradas no ano de 2014, associado ao aumento de 1,96% de liquidações iniciadas.

Os dados parciais colhidos até agosto de 2015 refletem redução de 12,61% no estoque de liquidações pendentes na Unidade Judiciária, enquanto na 4ª Região apurou-se, no mesmo período, queda de 1,87% no número de liquidações pendentes.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	36,36%	30,74%	-15,47%	40,13%	30,57%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	52,76%	19,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na fase de liquidação na Unidade Judiciária recuou de 36,36% em 2013 para 30,74% no ano de 2014, alcançando 40,13% em agosto de 2015, permanecendo abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até ago)	Variação 2014-2015
--	------	------	-----------------------	-------------------	-----------------------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

(até ago)						
Entradas	Iniciadas	345	466	35,07%	274	-41,20%
	Desarquivadas para prosseguimento	11	416	3681,82%	32	-92,31%
Saídas	Encerradas	360	419	16,39%	179	-57,28%
	Arquivadas Provisoriamente	165	122	-26,06%	53	-56,56%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	8	5	-37,50%	3	-40,00%
	Demais	752	668	-11,17%	681	1,95%
	Total	760	673	-11,45%	684	1,63%
Saldo no arquivo Provisório		1.485	1.162	-21,75%	1.177	1,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Em 2014, na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, houve aumento de 16,39% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, índice elogiável, na medida que aferida na 4ª redução de 5,57% no número de execuções encerradas no mesmo período. Houve aumento de 35,07% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior.

Como resultado, a unidade correccionada reduziu o estoque de execuções pendentes em 11,45% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

Para 2015, os dados parciais colhidos até agosto refletem aumento de 1,63% no número de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	70,22%	65,82%	-6,27%	81,10%	23,20%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	81,60%	15,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução recuou de 70,22% em 2013 para 65,82% no ano de 2014, aumentando para 81,10% em agosto de 2015, mantendo-se próximo ao congestionamento médio da 4ª Região.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	86,60%	84,54%	-2,37%	91,51%	8,24%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,16%	5,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, alcançou 84,54% em 2014 e 91,51% em agosto de 2015, superando o congestionamento médio da 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	68	65	-4,41%	20	-69,23%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.591	1.483	-6,79%	1.468	-1,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

OBS: Dados relativos aos processos físicos em tramitação na Unidade. Ainda não é possível extrair esses dados do sistema PJe-JT.

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, realizada em 09.09.2015 aos Sistemas e-Gestão e inFor, resultaram **14 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0100700-25.2008.5.04.0403	Em 08/07/2015 foi lançado o andamento no inFOR "Extinta a Execução".	Nova Era Indústria de Mineralização Ltda incluída no BNDT em 16/09/2011 com garantia.
0001075-76.2012.5.04.0403	Em 20/08/2014 foi lançado o andamento "Extinta a Execução" e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Construtora Catarina e Barracão Ltda incluída no BNDT em 31/05/2013 sem garantia.
0125100-79.2003.5.04.0403	Arquivado definitivamente em 01/12/2014. Dívida: INSS desistiu da execução.	Multy Pessoal Serviços Temporários Ltda incluída no BNDT em 10/05/2012 sem garantia.
0139400-12.2004.5.04.0403	Em 10/09/2014, lançado andamento de dispensa da ré das custas e da execução das contribuições previdenciárias. Em 04/12/2014 lançados andamentos: "Extinta a Execução" e "Baixa".	Milton José Poletto e Poletto Bar e Restaurante Dançante Ltda incluídas no BNDT em 22/09/2011 com exigibilidade suspensa.
0141500-08.2002.5.04.0403	Em 31/07/2015, lançados andamentos: "Extinta a Execução" e "Baixa".	Dantal Eventos Ltda incluída no BNDT em 14/09/2011 com garantia.
0162800-21.2005.5.04.0403	Em 28/05/2015, lançado no inFOR despacho que encerra a execução e manda registrar a quitação no BNDT.	Di Mauro Brothers e Parthers Ltda incluída no BNDT em 16/09/2011 sem garantia.
0178200-80.2002.5.04.0403	Em 05/06/2013, lançado no inFOR andamento "Arquivado definitivamente".	RP&M Engenharia de Telecomunicações Ltda. - Massa Falida de- incluída no BNDT em 14/09/2011.
0186400-32.2009.5.04.0403	Em 09/04/2015, lançados no inFOR "Extinta a Execução" e "Arquivado Definitivamente".	Luminárias Daval Indústria e Comércio Ltda incluída no BNDT em 15/09/2011 com garantia
0060500-25.1998.5.04.0403	Em 02/07/2014, lançados andamentos "Execução encerrada" e "Arquivado definitivamente".	Michelon Logística e Transportes Internacionais Ltda incluída no BNDT em 21/10/2011.
0071000-04.2008.5.04.0403	Em 20/08/2014, lançados andamentos: "Execução Encerrada" e "Arquivado Definitivamente".	Luiz Marcelo Medina Tavares incluída no BNDT em 24/11/2014 com garantia.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0000764-85.2012.5.04.0403	Em 04/07/2014, lançados andamentos “Execução Encerrada” e “Arquivado Definitivamente”.	Associação Educacional Nossa Senhora do Caravaggio - Faculdade dos Imigrantes incluída no BNDT em 30/03/2013.
0000091-29.2011.5.04.0403	Em 15/05/2015, lançados andamentos “Execução Encerrada”.	Tristar Precision Indústria de Compressores Ltda. incluída no BNDT em 24/10/2013 sem garantia.
0000093-96.2011.5.04.0403	Em 13/08/2015, lançado andamento “Execução Encerrada”. Em 23/09/2015 o processo foi arquivado definitivamente.	Tristar Precision Indústria de Compressores Ltda incluída no BNDT em 24/06/2014 sem garantia.
0131300-63.2007.5.04.0403	Em 29.07.2014 foi lançado o andamento “Extinta a Execução” e, na mesma data, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 a executada Companhia Riograndense de de Sanemaneto – CORSAN foi incluída no BNDT com garantia.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até ago)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	242	221	43	187	184	50	161	191	49
Antecipações de tutela	131	26	128	309	238	86	270	313	80
Impugnações à sentença de liquidação	29	23	13	31	25	20	20	32	14
Embargos à execução	114	86	46	112	94	54	68	89	36
Embargos à arrematação	4	2	2	0	0	2	1	2	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	4	3	4	6	7	3	2	2	3
Total	524	361	236	645	548	215	522	629	182

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, houve aumento no número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária (524 em 2013 e 645 em 2014). Aumentou o número de incidentes processuais julgados (361 em 2013 e 548 em 2014) e reduziu o número de incidentes processuais pendentes (236 em 2013 e 215 em 2014). Dentre os tipos de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

incidentes, verificou-se redução no número de embargos de declaração e crescimento no número de pedidos de antecipação de tutela.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014 e 2015, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0152000-60.2007.5.04.0403	Em 13.10.2014 foi registrado o protocolo no inFOR de “impugnação à sentença de liquidação” da parte reclamada, recebida como embargos à execução no despacho de 15.10.2014. Em 10.04.2015 foi proferida decisão e lançado no inFOR o andamento “decisão em incidente processual – embargos à execução improcedentes”. Considerando que a decisão lançada no sistema não corresponde ao incidente registrado inicialmente no inFOR, este permanece pendente junto ao Sistema e-Gestão.
0001718-05.2010.5.04.0403	Em 17.11.2014 foi registrado no inFOR o protocolo de embargos à execução pela reclamada. Em 05.02.2015 foi proferido despacho/decisão simples deixando de conhecer os embargos à execução, tendo em vista a ausência de garantia do juízo. Considerando que não houve lançamento no inFOR da conclusão específica (concluso para despacho/decisão”), bem como do julgamento dos embargos à execução (“decisão em incidente processual”), permanece pendente o incidente junto ao Sistema e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020744-47.2014.5.04.0403	Em 02.06.2014, a parte autora, ao ajuizar a ação no PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela. Em 03.06.2014 os autos foram conclusos para “decisão da antecipação de tutela”, sendo que, na mesma data, foi proferida “decisão” que rejeitou o requerido em antecipação de tutela. Considerando que não houve o adequado registro no PJe do julgamento da antecipação de tutela (“concedida/rejeitada antecipação de tutela a”), permanece a pendência do incidente junto ao e-Gestão.
0020047-60.2013.5.04.0403	Em 14.04.2014 foi protocolado no PJe embargos de declaração da reclamada. Em 28.04.2014 os autos foram conclusos para julgamento dos embargos declaratórios. Em 13.06.2014, foi proferida “sentença” julgando os referidos embargos de declaração e, na mesma data, lançado no PJe o andamento “julgado procedente o pedido de”. Considerando que não houve o registro adequado do julgamento dos embargos de declaração (acolhidos/rejeitados os embargos de declaração de), permanece a pendência do incidente no Sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 17.09.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO



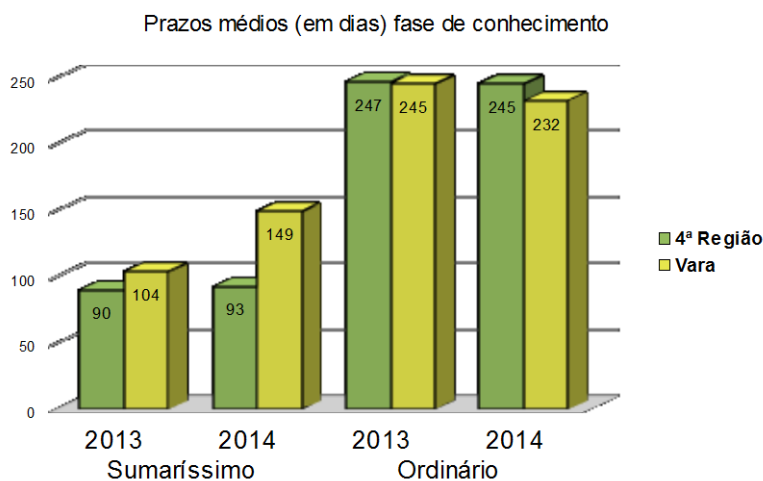
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	103,83	149,24	43,73%	115,09	-22,88%
	Ordinário	245,32	232,33	-5,30%	258,35	11,20%
	Total	234,63	227,02	-3,24%	248,13	9,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 149,24 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 232,33 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento de 43,73% e recuo de 5,30%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

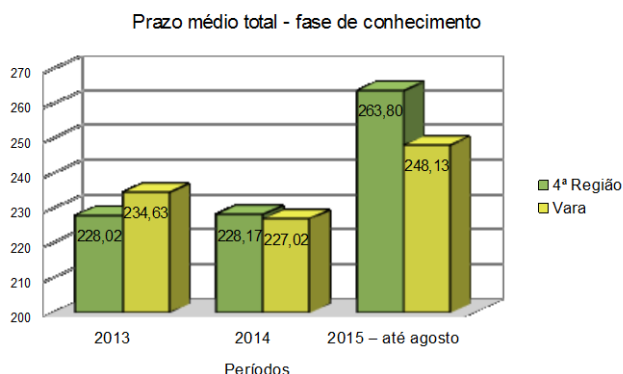
O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais moroso que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, e mais célere nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25.



Os dados parciais colhidos até agosto projetam para 2015 recuo para 115 dias e aumento para 258 dias, nos processos de rito sumaríssimo e nas ações ordinárias, respectivamente, no prazo decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença, conforme indicado no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**



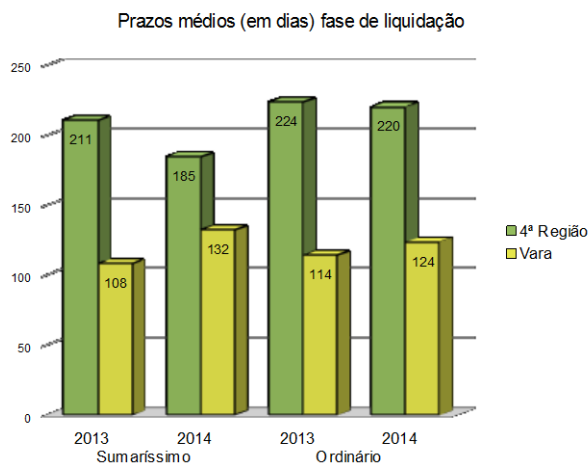
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	108,08	132,31	22,42%	152,25	15,07%
	Ordinário	114,17	123,7	8,36%	136,55	10,38%
	Total	113,83	124,04	8,97%	136,95	10,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi 132,31 dias nos processos de rito sumaríssimo e, nas ações ordinárias, de 123,7 dias.

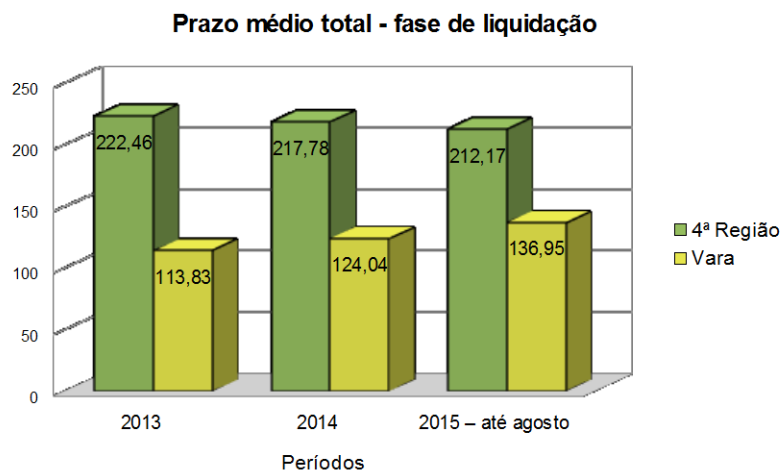
O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, quando comparado com o prazo médio aferido na 4ª Região, mostrou-se mais célere 28,40% e 43,80%, respectivamente, nos processos de rito sumaríssimo e nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Os dados parciais colhidos até agosto projetam para 2015 aumento no prazo médio na fase de liquidação, alcançando 152,25 dias nos processos sumaríssimos e 136,55 dias nas ações ordinárias. Ainda assim, o prazo médio total da Unidade na fase de liquidação mantém-se abaixo do prazo médio total aferido na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	639,77	522,35	-18,35%	597,53	14,39%
	Ente Público	701,00	861,00	22,82%	481,33	-44,10%
	Total	640,17	532,53	-16,81%	595,00	11,73%

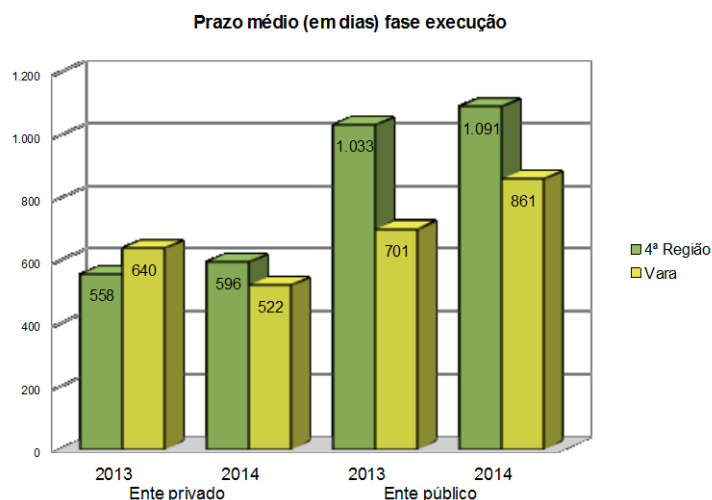
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, em 2014, foi, em média, de 532,23 dias, refletindo redução de 16,81% em relação ao lapso de tramitação processual aferido no ano de 2013.

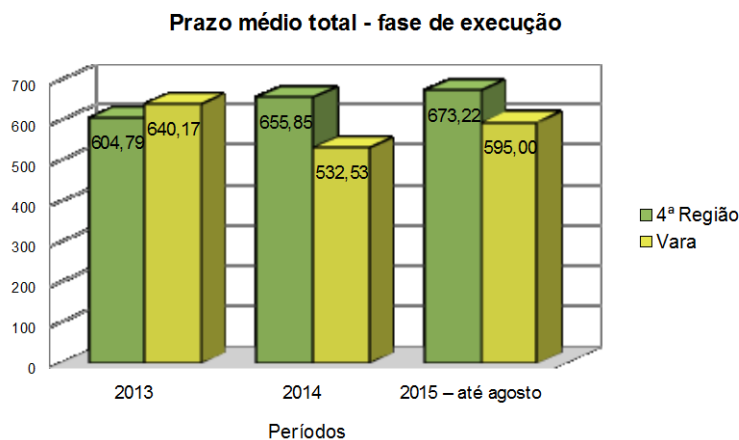
Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (522,35 dias) foi mais célere 12,40% do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, e nas execuções contra ente público (861 dias) mostrou-se 21,08% mais rápido que a média regional.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**



Os dados parciais colhidos até agosto projetam para 2015 aumento do prazo médio na fase de execução quando se trata de ente privado, alcançando 597,53 dias, e redução para 481,33 dias quando se trata de ente público. O prazo médio total da Unidade na fase de execução permanece abaixo do prazo médio total regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 – 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 – Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1.644	1.644	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.857	1.857	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.883	1.610	85,50%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
97	97	100,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

31/12/2012	jan/2013 e dez/2014		
835	802	96,05%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-0,33%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	-3,23%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2015	Solucionados até 31.08.2015	%	Resultado
1.361	1.372	100,81%	Indicativo de cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e	Percentual atingido	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

agosto/2015			
905	893	98,67%	Meta já cumprida

5.3.3 – Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.08)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.08)	Grau de Cumprimento	Resultado
274	277	101,09%	Indicativo de cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.08.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	6	6	5
2º) Estado do Rio Grande do Sul	2	5	1
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	0
4º) Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	3	1	2
5º) União	16	8	15
6º) Oi S.A.	5	12	4
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	3	1
8º) Caixa Econômica Federal – CEF	12	10	11
9º) Banco do Brasil S.A.	6	11	5
10º) Hospital Nossa Sra. Da Conceição	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

- 8) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.08	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	227,02	248,13	224,75	Indicativo de não cumprimento da meta

- b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.08)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	681	847	764	777	772	Meta parcial indicativa de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	56,75	70,58	63,67	111,00	64,33	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas à tarde e de terças à quintas nos dois turnos. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1 – juíza Ana Júlia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	9 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-	-



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Tarde	11 (I) 5 (P)	5 (I) 4 (P)	-	-	-
-------	-----------------	----------------	---	---	---

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 30.9.2015)

J2 – juiz Gustavo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	20 (I) 1 (P)	8 (I) 1(U) 4 (P)	-
Tarde	-	-	2 (U) 5 (P)	3 (I) 6 (P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 30.9.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 – Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	16.11.2015	17.11.2015
Una Sumaríssimo	17.11.2015	24.11.2015
Instrução	10.5.2016	15.3.2016
Tentativa de acordo em execução	-	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 30.9.2015)

Tipo	J2 – Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	17.11.2015	11.11.2015
Una Sumaríssimo	17.11.2015	22.10.2015
Instrução	04.5.2016	13.4.2016
Tentativa de acordo em execução	-	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 30.9.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	68,48	84,99	24,12%	66,91	-21,28%
	Ordinário	67,4	67,57	0,25%	78,19	15,72%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	Total	67,47	68,56	1,61%	77,37	12,85%
--	-------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 15.09.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **84,99 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **67,57 dias**, superando o lapso tido por adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

Os dados parciais colhidos até agosto de 2015 indicam redução para **66,91 dias** no prazo em que realizada a audiência inicial nos processos de rito sumaríssimo, e aumento no prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial, nas ações ordinárias, alcançando **78,19 dias**.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no dia da inspeção, em 30.9.2015, quando constatado que as audiências iniciais da magistrada J1 estavam sendo designadas para o prazo de **50 dias** nas ações ordinárias e **57 dias** nos processos sumaríssimos, enquanto a pauta de iniciais do magistrado J2 alcançava **41 dias** nas ações ordinárias e **22 dias** nos processos sumaríssimos. O prazo tido por adequado para unidades desse porte é de até 40 dias

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 30.9.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas pela magistrada **J1** para o dia 15.3.2016 (**165 dias**), com a última audiência de prosseguimento já designada para 10.5.2016 (**220 dias**), e pelo magistrado **J2** para o dia 13.4.2016 (**193 dias**) com audiências já designadas para 04.5.2016 (**215 dias**). O prazo tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas – 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Ana Julia Fazenda Nunes	797	476	34	25	1.332
André Sessim Parisenti	17	11	2	0	30
Fernanda Probst Marca	15	0	0	0	15
Tiago Mallmann Sulzbach	878	430	51	9	1.368
TOTAL	1.707	917	87	34	2.745



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz	Audiências Realizadas – 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Ana Julia Fazenda Nunes	499	198	26	12	735
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	1	1
Gustavo Friedrich Trierweiler	591	348	57	7	1.003
Tiago Mallmann Sulzbach	0	1	0	0	1
Juiz não informado *	3	0	0	0	3
TOTAL	1.093	547	83	20	1.743

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz na data da consulta.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados – 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Ana Julia Fazenda Nunes	433	291	0	724	108	832
André Sessim Parisenti	8	5	0	13	4	17
Fernanda Probst Marca	3	0	0	3	1	4
Marcelo Silva Porto	-	3	0	3	-	3
Tiago Mallmann Sulzbach	403	236	0	639	112	751
Juiz não informado *	-	0	0	0	1	1
TOTAL	847	535	0	1.382	226	1.608
Magistrados	Solucionados – 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Ana Julia Fazenda Nunes	332	185	2	519	64	583
Gustavo Fontoura Vieira	1	0	0	1	-	1
Gustavo Friedrich Trierweiler	443	180	1	624	64	688
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	6	6



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Marcelo Silva Porto	-	1	0	1	-	1
Tiago Mallmann Sulzbach	1	89	1	91	1	92
Juiz não informado *	-	0	0	0	1	1
TOTAL	777	455	4	1.236	136	1.372

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz na data da consulta.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER		
Embargos Declaratórios		
Conclusão mais antiga: 24.7.2015 0021417-40.2014.5.04.0403	0020054-81.2015.5.04.0403	0021001-72.2014.5.04.0403*
Total: 03 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 22.09.2015)

* Processo pendente de sentença na data da correição, julgado posteriormente

6.9 PROCESSOS QUE CONSTAM COMO CONCLUSOS PARA DECISÃO POR ERRO DE ANDAMENTO

TIAGO MALLMANN SULZBACH		
Data da conclusão: 14.04.2015 0020457-84.2014.5.04.0403 ED	Data da conclusão: 21.01.2014 0020067-17.2014.5.04.0403	Data da conclusão: 06.3.2014 0020270-76.2014.5.04.0403

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Na secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul o trabalho é dividido segundo o critério de tarefas. O atendimento ao balcão é realizado pelas estagiárias (Josiele e Bianca) com auxílio dos servidores. Josiele e Bianca também recebem as petições, localizam os autos de processos e lavram os termos de juntada. José, Flávia e Rossana, Diretora de secretaria, elaboram as minutas de despacho após análise das petições protocoladas. A certificação do prazo compete a José. Notificações e ofícios são expedidos por Maurício, José e Josiele. Os secretários de audiência, Gelsa e Tiago, fazem os cumprimentos da sala de audiências. Joice e Mauro lançam as contas, expedem os mandados de citação e penhora, RPVs e alvarás. Quanto aos convênios, o Bacen Jud, Infojud, Renajud e Jucergs são manejados por Maurício e por Rossana, e o HOD por Rossana. Na execução, seguem os procedimentos do art. 475-J do CPC, exceto quanto há redirecionamento da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

execução contra sócios, oportunidade em que estes são citados na forma do art. 884 da CLT.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Na data de inspeção, 30.9.2015, havia processos desde 16.9.2015 aguardando expedição de notificações e ofícios.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da inspeção, 30.9.2015, havia processos desde 05.9.2015 aguardando expedição de mandados. RPVs e precatórios em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Na data de inspeção, 30.9.2015, havia processos desde 24.07.2015 aguardando expedição de alvarás.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data de inspeção, 30.9.2015, havia processos aguardando análise de petições protocoladas em 21.9.2015.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data de inspeção, 30.9.2015, estava sendo certificado o prazo de 15.06.2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Realizada semanalmente.

7.8 CONVÊNIOS

Em dia. Consultas realizadas semanalmente.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0124600-18.2000.5.04.0403 *	01/06/2015	03 meses e 21 dias
2	0076600-50.2001.5.04.0403	18/08/2015	01 mês e 04 dias
3	0067800-72.1997.5.04.0403	26/08/2015	26 dias
4	0018800-20.2008.5.04.0403 **	03/09/2015	19 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.09.2015)

* Em 25.08.2015 foi expedida notificação cobrando devolução dos autos (quase três meses após o término do prazo).

** Processo em carga rápida.

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 22.09.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
01	403-00324/14	0004100-39.2008.5.04.0403	19/12/2014	09 meses e 03 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.09.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 19.08.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000925-95.2012.5.04.0403
Fase: Execução. Aspectos formais: <u>Registro de carga:</u> ausência de registro de devolução da carga das fls. 13, 121 e 132; Ausência de identificação do servidor responsável pelo recebimento da devolução dos autos (fls. 121 e 132). Lançamentos no inFOR: Não foi lançada	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

a baixa da carga dos autos entregues à magistrada em 14.08.2014 (andamento nº 80 do inFOR). **Movimentação processual:** Demora no impulso processual: Lapso na movimentação de 06/03/2014 (consulta Renajud da fl. 96) a 20/03/2014 (conta lançada à fl. 97); Lapso de 03/07/2014 (petição da fl. 108) a 04/09/2014 (termo de conclusão da fl. 109); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho de 08.01.2014 (fl. 89), cumprido em 11.02.2014 (certidão de cálculos da fl. 90); Certificação do prazo – prazo do edital de citação da fl. 138, expirado em 13.07.2015, não foi certificado até a remessa dos autos à esta Vice Corregedoria (em 27.08.2015).

2 **Processo nº 0000007-86.2015.5.04.0403 (Embargos de Terceiro)**

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Registro de carga: fl. 13 sem identificação do efetivo responsável pela entrega dos autos (mera aposição da expressão da expressão “p/”), bem como do registro da data de sua devolução; Termos de juntada: fls. 13-v e 45-v apresentam espaço em branco; Certidões: ausência de identificação do servidor à fl. 42-v. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

3 **Processo nº 0000734-21.2010.5.04.0403**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registro de carga: fls. 360 e 400 sem identificação do efetivo responsável pela entrega dos autos (mera aposição da expressão “p/”, que identifica somente quem outorga a procuração), bem como do registro da data de sua devolução; Termos de juntada: Termos às fls. 348-v, 385-v e 387-v genéricos, não definindo a quantidade de peças processuais juntadas; Termos às fls.378-v e 389-v apresentam espaço em branco; Certidões – equívoco na data da certidão da fl. 375 (constou 11.12.2013 e não 04.09.2014 como indicam os demais elementos dos autos). **Laçamentos do inFOR:** Não lançado o andamento “Liquidação Homologada” após a decisão da fl. 357. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias – Despacho de 27.06.2014 (fl. 369) cumprido em 24.07.2014 (fls. 370-4).

4 **Processo nº 0001360-06.2011.5.04.0403**

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Registro de carga: Ausência de data e identificação do servidor na devolução de carga da fl. 351; Termos de juntada: Termo à fl. 230-v não faz referência expressa à peça processual juntada (embargos de declaração); Termos às fls. 301-v e 332-v genéricos, não definindo se uma ou mais peças estão sendo juntadas; Termos às fls. 348-v e 351-v com espaço em branco; Termo de recebimento – não foi lançado ou certificado o recebimento dos autos do TRT à fl. 365-v; Pressupostos de admissibilidade recursal: não foi proferido de juízo de admissibilidade recursal em relação ao apelo das fls. 333-8 (art. 18,I, CPCG. Numeração – Erro na numeração a partir da fl. 360 (que passa para 367); **Laçamentos no inFOR:** Ausência do andamento “RECURSO RECEBIDO” antes da remessa dos autos ao TRT em 14.07.2015; Não houve lançamento das custas recolhidas à fl. 338-v. **Movimentação processual:** Prazo: expirado em 26.02.2014 (edital da fl. 284) foi certificado em 09/07/2014 (fl. 285); Prazo expirado em 05.05.2015 (notificação das fls. 342-4) e novo impulso foi dado somente em 05.06.2015 (fls. 345-6).

Determinação: renumerem-se os autos a partir da fl. 360.

5 **Processo nº 0097600-62.2008.5.04.0403**

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termo de juntada – Termo à fl. 471-v genérico, mencionando a juntada de “petição(s)”, quando se trata, de fato, do Recurso de Revista devolvido; Ausência de termo de juntada do substabelecimento da fl. 488; Protocolo – ausência de registro físico de protocolo do substabelecimento da fl. 488. **Laçamentos no inFOR:** no andamento “PRAZO” (lançamento nº 111 do inFOR) não foi lançada a data prevista para o pagamento da última parcela do acordo da fl. 493; Não houve alteração manual de fase (para “solucionado”) após a decisão da fl. 500, que homologou o acordo proposto pelas partes, pondo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

fim à fase de liquidação. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

6

Processo nº 0000041-32.2013.5.04.0403

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Registro de carga: Ausência registro físico da devolução da carga dos autos às fls. 800 e 827; Termos de juntada – Termo à fl. 742, embora referente à uma petição da parte autora, refere a juntada de “petição(ões)”, bem como contém erro material na data (06.05.2014 ao invés de 06.03.2014) e, ainda, espaço em branco; Termo à fl. 848-v contém espaço em branco; Termo de juntada à fl. 850 verso não especifica a peça efetivamente juntada (carta precatória inquiritória); Erro material na data do termo à fl. 827-v; Autos provisórios: fls. 755-6 sem numeração na margem inferior direita; Certidão – fl. 848 sem assinatura e, ainda, contendo rasura sem ressalva; Juntada de Carta Precatória – Quando do retorno da Carta Precatória Inquiritória eletrônica às fls. 851/956 não foram descartadas as peças que se tratavam de meras cópias daquelas já juntadas aos autos principais; Ordem de juntada: o laudo contábil das fls. 767-776 e 777-96, remetido pelo sistema VIPE, desmembrado em duas peças em decorrência de seu tamanho, foi juntado em ordem lógica inversa (inicialmente constando a parte final do laudo e o início apresentado somente ao final).

Movimentação processual: sem apontamentos.

Determinação: reorganize, renumerando, o laudo pericial contábil das fls. 767-96, observando-se sua ordem lógica (inicialmente a peça transmitida às 09h07min e, após, a segunda parte, transmitida às 09h10min).

7

Processo nº 0037800-89.1997.5.04.0403

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registro de carga: Ausência de registro físico da devolução da carga rápida das fls. 537 e 612; Ausência de identificação do servidor que registra a devolução de carga da fl. 573; Termos de juntada: Espaços em branco (fls. 580-v e 605-v); Termo de juntada não especifica quais petições são juntadas (fl. 590-v); Folhas em branco: Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 581-4;

Movimentação processual: Lapso para cumprimento superior a dez dias – Despacho de 04.02.2015 (fl. 527), cumprido em 26/03/2014 (certidão de cálculos fl. 528); Despacho de 08.06.2015 (fl. 593) , cumprido em 02.07.2015 (fl. 594); Demora no impulso superior a dez dias – lapso de 07.04.2014 (petição do autor da fl. 534) a 24.04.2014 (conclusão à fl. 535); Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: Petição de 07.04.2014 (fl. 534) e conclusão em 24.04.2014 (fl. 535); Petição de 20.05.2015 (fl. 591) e conclusão em 05.06.2015 (fl. 593).

8

Processo nº 0053400-67.2008.5.04.0403

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Registro de carga: Ausência de registro físico da devolução da carga das fls. 695 e 750; Autos provisórios: fls. 696-703 (ausência de numeração na margem inferior direita, além de terem sido formados dois autos provisórios, sem que as peças fossem juntadas nos mesmos autos); Folhas em branco – ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 692 e 746; Termo de recebimento – Ausência de termo de recebimento dos autos devolvidos da instância superior em 14.05.2015 (fl. 669-v); Termo de juntada - ausência de termo de juntada dos cálculos de liquidação das fls. 704-45; Termos às 670 e 695-v mencionam a juntada de “petição que segue”, quando, de fato, se trata de “autos provisórios”. **Movimentação processual.** Sem apontamentos.

9

Processo nº 0094800-66.2005.5.04.0403

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registro de carga: Ausência de registro físico de devolução da carga rápida das fls. 204 e 209; Ausência de identificação do servidor responsável pela carga dos autos à fl. 209 (não sendo suficiente a expressão “p/”). **Movimentação processual:** Demora no impulso processual: Processo sem movimentação de 27/06/2013 a 24/06/2014; Processo permaneceu em posse do procurador do autor de 19/08/2014 a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

20/10/2014, ultrapassando o prazo que lhe foi assinado na notificação da fl.203; Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho de 08.07.2015 (fl. 207) cumprido em 20.07.2015 (fl. 208).

10

Processo nº 0000828-32.2011.5.04.0403

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registro de carga: Ausência de registro físico de devolução da carga rápida das fls. 492 e 495; Ausência de identificação do servidor que recebe a devolução dos autos (fl. 495), não sendo suficiente a expressão “p”. **Movimentação processual:** Prazo – expirado em 25.06.2014 (notificação da fl. 451) foi certificado somente em 06.08.2014 (fl. 453); expirado em 13.04.2015 (fl. 503), certificado em 21.05.2015 (fl. 504); Lapso para cumprimento superior a 10 dias - despacho de 17.10.2014 (fl. 493), cumprido em 12.11.2014 (fl. 494); Lapso de 17.12.2014 (consulta Bacen – fl. 500) a 04.03.2015 (consulta Renajud – fl. 501 – segunda parte do despacho da fl. 497); Despacho de 25.06.2015 (fl. 519) não foi cumprido até a remessa dos autos à esta Vice Corregedoria (em 27.08.2015).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 25.09.2015, bem como da listagem referida no item 3.4.3 – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento “Prazo”)	0000703-30.2012.5.04.0403
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0000006-77.2010.5.04.0403
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0001234-19.2012.5.04.0403
Despacho determinando arquivar os autos com dívida, porém o arquivamento foi definitivo, sem registro de dívida	0156100-29.2005.5.04.0403 0157400-21.2008.5.04.0403 0001659-17.2010.5.04.0403 0183600-65.2008.5.04.0403 0050200-57.2005.5.04.0403 0000516-56.2011.5.04.0403 0000527-22.2010.5.04.0403 0068000-40.2001.5.04.0403



8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que **não é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc.0001360-06.2011.5.04.0403).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, bem como a partir de informações obtidas por ocasião da inspeção correcional, constatou-se que, após a liquidação da sentença, mesmo apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **não é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor, mas **apenas seu abatimento** do crédito total, sendo intimado o devedor pelo saldo, na forma do art. 475-J do CPC.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, bem como a partir de informações obtidas por ocasião da inspeção correcional, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária **em 25.3.2013**.

A divisão do trabalho observa o critério de tarefas. A triagem inicial é realizada pelos secretários de audiência, oportunidade em que o feito é incluído em pauta e as partes são notificadas. Em regra, a triagem inicial é feita no prazo de até 07 dias mas, na data da correição, constatou-se atraso de três



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

semanas. O exame de prevenção é realizado pelos magistrados, por Rossana e Flávia.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 28.9.2015, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com petições avulsas	-	02	Ambos de 29.9.2015	-
Com habilitações não lidas	-	53	<u>21333-05.2015</u> Habilitação em processo 21.09.2015	24.09.2015 (ata de audiência)
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	-	-	-
Com petições não apreciadas	-	80	32 de 28.9.2015 Demais, a partir de 29.9.2015	
Com mandados devolvidos OJ	-	29	<u>20081-64.2015</u>	21.09.2015 (diligência OJ)
Com audiências não designadas	-	85	<u>20999-68.2015</u> (Ajuizado em 08.07.2015) <u>21280-24.2015</u> (ajuizado em 14.08.2015)	12.08.2015 decisão determina redistribuição do feito em face de suspeição do magistrado 17.09.2015 despacho determina em antecipação de tutela expedição de alvará e, após, inclusão em pauta. (alvará já expedido)
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência	Prazo de dez em dez dias	537 Prazo mais atrasado está em agosto	<u>20447-06.2015</u> (na subpasta (01 a 10 de agosto) Obs.: notificação de 07.07.2015 (não foi disponibilizada no DJE)	08.08.2015 Decurso, in albis, do prazo para comprovação INSS pela rda (acordo homologado)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando cumprimento de providência - exec.	Prazo de dez em dez dias	64	<u>20869-15.2014</u> (na subpasta 01 a 10.07.2015)	19.02.2015 (rte indica bens à penhora)
Aguardando cumprimento de providência - liq.	Prazo de dez em dez dias	7	<u>20468-50.2013</u> (na subpasta 11 a 20.07.15)	20.07.2015 (cálculos apresentados pelo contador)
Aguardando ciência	(uma subpasta, vazia: 2016 – mês 09 – 01 a 10) Processos todos na raiz	12	<u>21490-75.2015</u>	25.09.2015 (decurso do prazo)
Aguardando ciência decisão - ConPra	Sem subpastas	67	<u>21277-06.2014</u> <u>20756-61.2014</u>	27.05.2015 decurso do prazo contrarrazões falta remeter TRT 28.05.2015 (partes apresentam contrarrazões – falta remeter TRT)
Aguardando término dos prazos	Todos os processos na raiz	118	<u>20841-47.2014</u>	05.06.2015 (decurso prazo em dobro União)
Análise de Conhecimento	4 SUBPASTAS: -Bacen/renajud/infojud -Incluir/Exclir BNDT -Secret.audi.J1 -Secret.audi.J2	27 (em subpastas 15)	<u>20623-82.2015</u> (na subpasta "sec.aud.J1")	17.08.2015 (desmarcada perícia em face de acordo protocolado em 04.08.2015 – ainda a ser apreciado). – aguarda antecipação de audiência para homologação de acordo
Apreciar urgentes	-	-	-	-
Controle sobrestamento / suspensão	Sem subpastas	2	<u>21027-70.2014</u> (aguarda transito em julgado de processo diverso)	consultado o proc. 0002037-93.2012.5.04.0405, este aguarda julgamento de AI desde 26.11.2014
Controle manual prazo pós sent.	-	-	-	-
Prazos vencidos	Sem subpastas	65	<u>21242-46.2014</u>	01.08.2015 (decurso do prazo do autor)
Remeter ao 2º grau	Sem subpastas	19	<u>21058-90.2014</u>	11.09.2015 Aberto chamado para SETIC – não



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

				conseguem remeter – demais processos a partir de 22.9.2015
Triagem inicial	Duas subpastas: -Substituto -Titular	73 (em caixas 40)	<u>21487-23.2015</u> (na caixa “substituto”)	10.09.2015 (dez proc.de 10.09, um de 11.09, 5 de 14.09, e assim sucessivamente)

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos estão sendo movimentados regularmente. Relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade, em regra, observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts.843 e seguintes da CLT), mas a tarefa, na data da correição, apresentava atraso médio de três semanas.

Constatou-se razoável gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade. Verificou-se na data da inspeção correcional, 30.9.2015, processos **sem movimentação a partir de junho** (v.g., na tarefa “aguardando cumprimento de providências”, processo 20447-06.2015, decurso do prazo em 08.8.2015; tarefa “aguardando cumprimento de providências – liquidação”, processo 20468-50.2013, sem movimentação desde **20.7.2015**; tarefa “aguardando ciência decisão -ConPra”, decorrido prazo em **27.5.2015**; tarefa “aguardando término dos prazos”, processo 20841-47.2014, decurso *in albis* do prazo recursal em **05.6.2015**; tarefa “prazos vencidos”, processo 21242-46.2014, decurso do prazo em **01.8.2015**), coincidindo a ausência de movimentação com o período que perdurou a greve de servidores.

Reiterou-se à Diretora de secretaria a relevância de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores como forma de conservar o controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não necessitou do apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul o número de servidores (12) está **abaixo** do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

13 a 14), e da lotação das demais Unidades do Foro de Caxias do Sul (13 servidores), à exceção da 6ª Vara do Trabalho. Constatou-se, ademais, que além dos dois servidores que percebem FC5 pelo exercício da função de Assistente de Juiz Titular e Assistente de Juiz Substituto (Diane e Gabriela), dois servidores da secretaria (Guilherme e Marciane) percebem FC2 e atuam como assistentes dos magistrados J1 e J2, de forma que trabalham realizando as atividades da secretaria 07 servidores (incluída a Diretora de secretaria e sua assistente).

Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média de 79 horas por servidor em treinamentos e eventos de capacitação.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 11 servidores. Quanto aos afastamentos, o mais significativo ocorreu por força de LTS (Gelsa, 30 dias).

Houve adesão mínima de servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014. Com relação à greve deste ano, constatou-se adesão de 70% dos servidores da unidade.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, aumentou 8,34% em relação ao ano de 2013, alcançando para 3.922 processos, enquanto na 4ª Região verificou-se crescimento médio de 2,78% do acervo de processos em tramitação.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 20,72% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 190 processos, superando o aumento aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.883 casos novos na unidade. Ao final de 2014, verificou-se a existência de 58 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, mas em agosto de 2015 não havia processos nessa situação.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 40,85% em 2013 para 42,64% em 2014, alcançando 44,43% em agosto de 2015, permanecendo abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33% em 2014 e 55,03% em agosto de 2015.

A Unidade Judiciária, em 2014, aumentou o número de processos solucionados, em comparação com o ano anterior, em 8,49%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) reduziu 12,97% na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Houve redução de 13,14% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária alcançou 30,74%, menor que o congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 16,39% o número de execuções encerradas em 2014, em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução diminuiu 11,45%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 65,82% em 2014 e 81,10% em agosto de 2015 mantém-se próxima do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81% e 81,60%.

Em relação às Metas do CNJ, as de nº 1 e 5, de 2014, não foram atendidas pela Unidade Judiciária. As Metas 2, de 2014 e de 2015, e as Metas 6, de 2014 e de 2015, foram cumpridas. Quanto à Meta 7 de 2015, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento, e os dados apurados até agosto de 2015 projetam atendimento das Metas 1 e 5, de 2015, e descumprimento das Metas específicas da Justiça do Trabalho.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 3,24% na fase de conhecimento, em 2014. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 149 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 232 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual, em 2014, alcançou 132 dias nos processos sumaríssimos e 124 dias nas ações ordinárias. No mesmo período, o prazo médio regional foi de 185 dias nas ações sumaríssimas, e de 220 dias nos processos ordinários. O prazo médio total da unidade na fase de liquidação permanece abaixo da média regional.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, em 2014, alcançou 522 dias quando o executado é ente privado, e 861 dias quando a execução é contra ente público, prazos menores que os apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente. Até agosto de 2015, constatou-se aumento para 597 dias quando o executado é ente privado, e recuo para 481 dias quando a execução é contra ente público.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Nas reclamações distribuídas à magistrada J1 as audiências iniciais estavam sendo designadas para o prazo de 50 a 57 dias, e nos processos de competência do magistrado J2, a pauta inicial estava em 22 dias (sumaríssimos) e 41 dias (ações ordinárias). Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas as audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 30.9.2015, situava-se entre 165 e 220 dias (J1) e 193 e 215 dias (J2), sendo que o prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que a designação de audiências iniciais observa, em regra, o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria, em que pese prejudicado esse prazo, na data da correção, em razão da adesão de servidores à greve. A divisão do trabalho se dá por tarefas, controlando-se estas por prazos, via de regra semanais. Todavia, em algumas pastas, há processos sem movimentação desde **junho de 2015**, coincidindo o atraso com o início da greve.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, **não tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, bem assim na situação verificada por ocasião da inspeção correcional, desconsiderado o resultado especificamente associado à adesão de servidores à greve que se estendeu de 09.6.2015 até 01.10.2015, que a Unidade Judiciária, exceto por dificuldades pontuais, como greves e licenças, tem atendido aos prazos legais para prática dos atos processuais.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3;
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 e 6.9 (Incidentes Processuais e Decisões Pendentes)

Determina-se que, em relação aos processos elencados nos itens 3.5 e 6.9, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária mantenha as medidas adotadas para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se os dados parciais de 2015, colhidos até 31.8.2015, apontam tendência de alcance da Meta.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária mantenha as medidas adotadas para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução considerando-se os dados parciais de 2015, colhidos até 31.8.2015, apontam tendência de alcance da Meta.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais de processos ordinários e sumaríssimos de competência da magistrada J1, de forma a atender ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam mantidos os prazos praticados



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

na Unidade, sendo razoável para unidades com semelhante movimentação processual prazo de até 240 dias.

ITEM 7.10.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a **imediate** cobrança do mandado com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc. 0001360-06.2011.5.04.0403 e 0000041-32.2013.5.04.0403);
- b) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
- e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- f) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- g) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja pronunciamento expreso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

ITEM 8.4 (Liberação de Depósito Recursal)

Determina-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, ordene-se a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) continue sendo realizado o exame de prevenção de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente, com designação de pauta no momento da triagem inicial ou, no máximo, no prazo de **sete dias**;
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias, principalmente nas tarefas “aguardando cumprimento de providências”, “aguardando cumprimento de providências – execução”, “aguardando ciência decisão - ConPra”, “aguardando término dos prazos”, e “prazos vencidos”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores a Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, no dia 30.9.2015, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de Caxias do Sul, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Valdecir Souza de Lima (OAB/RS nº 37.332), Maísa Ramos Aran (OAB/RS nº 39.316) e Gelson dos Reis (OAB/RS nº 78.805), que trataram de questões atinentes ao Foro, e elogiaram atuação de servidores e magistrados. Teceram considerações pontuais sobre cada unidade, sendo dito pela Vice-Corregedoria que seriam objeto de atenção nas inspeções correccionais e atas correspondentes, sendo que no caso da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul foi mencionada a falta de urbanidade dispensada pela Diretora de secretaria às pessoas no balcão, e o atraso na movimentação processual (análise de protocolo, expedição de alvarás e certificação do prazo). No caso específico, a Vice-Corregedora conversou com a Juíza titular e solicitou esforços no sentido da Diretora de secretaria ter compreensão sobre a realidade local, diferente da até então vivenciada pela servidora.

Também compareceu representante do jornal Folha de Caxias para entrevistar a Vice-Corregedora.

Após, a Vice-Corregedora, acompanhada pelos juízes Maurício Machado Marca e Marcelo da Silva Porto, visitou o prefeito municipal, Alceu Barbosa Velho, na sede da Prefeitura, encontro do qual participaram, também, o procurador-geral do Município, Vitório Giordano da Costa, e o procurador do Município Felipe Marchioro. Na oportunidade, foram informados do andamento do processo administrativo que visa à doação do terreno localizado aos fundos do Foro Trabalhista, que permitirá a ampliação do prédio, e que está próximo de ser encaminhado para elaboração de lei municipal.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes titular, Ana Júlia Fazenda Nunes, e substituto, Gustavo Friedrich Trierweiler, pela Diretora de Secretaria, Rossana Sofia de Freitas, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional**